

PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00828-DM
 CONVÊNIO: 102862/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de DUMONT .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico e sinalização viária em vias do município.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 19/12/2023
 PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00674-DM
 CONVÊNIO: 102856/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de FERNÃO .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para construção de vestiário no Campo de Futebol, localizado na Rua Benedito Soares Fidêncio.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 19/12/2023
 PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00622-DM
 CONVÊNIO: 103022/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de GLICÉRIO .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico em vias do município.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 19/12/2023
 PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00680-DM
 CONVÊNIO: 103020/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de LUÍZIANIA .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação e recapeamento asfáltico em vias do município.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 900.000,00 (novecentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 19/12/2023
 PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00598-DM
 CONVÊNIO: 102799/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de NOVA GRANADA .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico em vias do município.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 800.000,00 (oitocentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 19/12/2023
 PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00754-DM
 CONVÊNIO: 103023/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de SALESÓPOLIS .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura Urbana - pavimentação de trecho da Estrada Aparecida.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 750.759,78 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 19/12/2023
 PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00988-DM
 CONVÊNIO: 103021/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de TIMBURI .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica na Rua Expedicionários.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 19/12/2023

Gestão e Governo Digital

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE 20/12/2023
 Nº do Processo: 018.00016442/2023-10
 Interessado: Departamento de Normas e Procedimentos
 À vista da Ata da Sessão Pública referente ao Convite e Oferta de Compra nº 530102000012023OC00103, Processo 018.00016442/2023-10, bem como nos demais elementos de instrução dos autos:
 I - Homologo a licitação e adjudico os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais) à empresa ATUAL COMERCIO DE LIVROS EIRELI;
 III - Revogo os itens 03, 04, 05 e 06, nos termos do inciso IX, artigo 4º do Anexo I ao Decreto 61.363 de 8 de julho de 2015.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
 CONTRATO SGGD nº 019/2023
 CONTRATO PRODESP nº PD023212
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
 CNPJ N.º: 39.467.292/0001-02
 CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
 CNPJ Nº: 62.577.929/0001-35
 CONTRATO N.º: 019/2023
 VALOR: R\$ 1.316,10 (um mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos)

OBJETO: contratação de uso de plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde a geração, manutenção até a guarda de documentos baseada no sistema SP Sem Papel. O ajuste deverá abranger o armazenamento da produção documental.

I – DO VALOR
 3.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 1.316,10 (um mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos), sendo R\$ 219,36 (duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2023 e R\$ 1.096,74 (mil e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) para o exercício de 2024, correndo a despesa por conta da Unidade de Despesa 530102 – Coordenadoria de Gestão Administrativa, Elemento Econômico 3.3.90.40, Categoria Funcional Programática 04.126.2000.5932.0000.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06/12/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME MINISTERIO PUBLICO

ANA PAULA DE MELO GOBETTI FERREIRA - 569055325 -
 Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

EDERLENE LIMA TSUYAMA - 470255845 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

FERNANDO PEREIRA DE REZENDE - 13625416 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

GISELE APARECIDA LORENCO LEITE - 21946341 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

JULIANA CLARO DE FREITAS - 411244462 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

LEANDRO LEMES ROCHA - 52268645 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

SECRETARIA DA EDUCACAO
ADENAN VICTOR GOMES DE ALMEIDA - 53906806 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

DAMARES APARECIDA PORFIRIO TEIXEIRA - 32149293 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

DANIELLY DE MORAES BICALHO FRAZAO - 43992185 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

EDUARDO LYRA - 44873512 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

ELIANA ANDRADE CORREA - 22604992 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

ERICK EXPEDITO LACERDA DE OLIVEIRA - 49191002 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

FABIO SOARES DA SILVA - 22641932 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

FELIPE INFANTE SIMAO - 49668056 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

FERNANDO DE CAMARGO LAURENTI - 43365188 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

GABRIEL RODRIGUES MIGUEL - 482443704 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

IVI MARIA QUEIROZ CALLEGARI - 42849543 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

JANDERSON SOARES DOS SANTOS - 49509117 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

JANETE HERMINIO FAUSTO - 25991272 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

LUCIANO JOSE SANTOS - 25784828 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

MARCO ANTONIO SILVA DA CRUZ - 39897401 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

MATEUS FERREIRA SANTOS - 450437760 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

MICHELE DA SILVA SA SILVERIO - 40271149 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

MONICA CRISTINA LEAL DA SILVA - 25335522 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA - 33974042 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

PAULO PIOTROWSKI - 11748944 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

RAFAEL ZANARDI DA SILVA - 6337312 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

RENAN CEZARINO LOPES - 54501105 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

WILLIAM DE SOUZA COSTA TOME - 42813238 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
LUCAS GONCALVES SALOME - 62361453 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no

Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

PODER JUDICIARIO
DAYANE ANDRADE DOS SANTOS - RG 42614792 - ASSIS-TENTE SOCIAL JUDICIARIO - CSCF 2251/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

KENITON RAMALHO SILVA - RG 496302607 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2247/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

RAFAELA DE OLIVEIRA TANGLEICA - RG 134211504 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2246/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
GUILHERME BIANCHI MOREIRA - RG 478804192 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 2248/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LARA MARIA ALENCAR RAMOS INNOCENTINI - RG 582896824 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 2249/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RODRIGO CARDOSO BONICENHA - RG 33618873 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 2245/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
AKIRA TAKAHASHI SILVEIRA - RG 479016252 - TECNICO EM ADMINISTRACAO - CSCF 2250/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- As decisões proferidas nos recursos estão amparadas pelo artigo 46 do Decreto nº 29.180/88.

PODER JUDICIARIO
48823857 - ALEXANDRE MARIANO BATISTA - Protocolo - 249345 - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA.

451900315 - BRUNA ALVES DE ARAUJO - Protocolo - 249390 - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA.

477124719 - CAMILA BRANDINA CRISPIN DE SOUZA - Protocolo - 249412 - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA.

38750085 - WESLEY GIL CARDOSO LEITE - Protocolo - 249449 - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho da Superintendente de 20-12-2023
 Processo nº: 147.00000259/2023-72
 Assunto: CREDENCIAMENTO - HOSPITAL GERAL - ARAÇATUBA/SP

No exercício da competência que me foi legalmente conferida, em especial a manifestação da diretoria do DECAM retro, a qual é considerada na razão de decidir, APROVO a Minuta do Edital e AUTORIZO a reabertura do Edital de credenciamento de prestadores de serviços de assistência à saúde para atendimento hospitalar (Hospital Geral), no Município de ARAÇATUBA/SP.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

PORTARIA SPPREV Nº 334 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Portaria que cria Grupo de Implementação da LEI LGPD na SPPREV

O Diretor Presidente da São Paulo Previdência, no uso de suas